



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 18

ATA DA 531ª (QUINTOCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h:30, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Sr. **DANILO FERREIRA GOMES**, Presidente do Conselho Fiscal, Sra. **MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER** e Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES**, o Presidente do Comitê de Auditoria, **ANTONIO ELIAS ZOGHIB** e, atendendo ao convite do Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos **ANTONIELA MARQUES**. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: 1) **LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – Os Conselheiros, após leitura e aprovação, assinaram a referida ata. 2) **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DA SRA . FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES** - A referida Conselheira subscreveu o termo de posse, em razão de sua eleição para membro do conselho fiscal desta Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2019, de acordo com o art. 29, parágrafo 2º do Estatuto Social. 3) **Relatório de Auditoria Interna Nº 05/2019 – GESTÃO DE VIA PERMANENTE E MATERIAL RODANTE STU-NAT/2019** – O CONFI analisou o relatório solicitando o encaminhamento do mesmo para análise e providências das áreas competentes. 4) **Indicadores Operacionais - AGOSTO/2019** – A Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais apresentou pedido justificado de dilação do prazo para apresentação dos indicadores. O prazo foi concedido pelo colegiado, que analisará o tópico na próxima reunião. 5) **Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias** – O Conselho analisou as informações disponibilizadas por meio do MEMO



133/2019/GECOC/GAFIN/DA de setembro de 2019, e destacou os seguintes registros: i) Administração Central – Quanto ao item 3, o CONFI ressalta que o montante dos débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN aumenta mensalmente com a incidência de juros pela taxa Selic; ii) STU/REC – O CONFI ressalta a importância de se esclarecer o andamento do Processo nº 104.800.44.13.100-17 (IRRF) que está sem atualização desde 2004. iii) STU/MAC – quanto ao item 2 o CONFI solicita que seja feito acompanhamento das pendências listadas. 6) **Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido sem Ônus** – Após análise do referido Quadro, o CONFI observou a ocorrência de inadimplência quanto ao reembolso pela cessão de empregados da Companhia, conforme registrado nos itens 03,06 e 17 do Quadro. Em relação ao item 17, cabe destacar que a dívida permanece, embora o empregado tenha retornado em 1/6/2019. Por fim, o colegiado solicita que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento ao art.10 do Decreto nº 9.144/2017. 7) **Processo Referente ao Aumento de Capital** - Foram apresentadas as respostas referentes ao pedido de esclarecimento encaminhando através do MEMO 137-1/GAB. Presente o Gerente Geral do Financeiro, o mesmo esclareceu que não há divergência entre as tabelas do BACEN e Receita Federal. Assim, foi emitido parecer referente ao AFAC para que se dê prosseguimento às formalidades necessárias. 8) **Relatório da Auditoria Externa - 2º trimestre/2019, elaborados pela Maciel Auditores S/S**, diante das respostas apresentadas pela GAFIN e GAJUR acerca da solicitação encaminhada pelo MEMO 51/GAGOV/2019. Com a presença dos representantes das respectivas Gerências, Sr. José Dias e Sr. Marcos Sarinho, restou esclarecido as dificuldades para o saneamento das ressalvas. Dada a gravidade, reforça a necessidade da apresentação pela Diretoria Executiva de ações efetivas para a resolução dos apontamentos em destaque. 9) **OUTROS ASSUNTOS: 9.1)** O CONFI analisou a manifestação apresentada pela STU-BH acerca do contrato 0027/CBTU/STUBH/2018 e, diante dos esclarecimentos prestados, solicitou a presença do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais para informações complementares. Ante as informações apresentadas e os

encaminhamentos já realizados pela Diretoria, o CONFI reforça o entendimento da necessidade da rescisão imediata do contrato em referência. 9.2) No tocante às Atas das reuniões de Diretoria apresentadas na 530ª Reunião, o colegiado ressaltou que, ao finalizar a análise das mesmas, pontuará na próxima reunião as respectivas solicitações. 9.3) **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 04 de outubro de 2019 na Administração Central.


DANILO FERREIRA GOMES

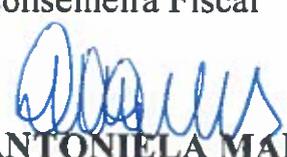
Presidente do Conselho Fiscal


MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER

Conselheira Fiscal - Suplente


FERNANDA DE OLIVEIRA AYRES

Conselheira Fiscal


ANTONIELA MARQUES

Secretária do Conselho Fiscal